



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ADM 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2117

De 24 de setembro de 2020.

“Outorga o Título Honorífico de Cidadania Paraense ao Senhor Genivaldo Ferreira Lemos e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:


Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraense ao senhor GENIVALDO FERREIRA LEMOS, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano deste município de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único: Genivaldo Ferreira Lemos é natural de Campinorte – Goiás, é comerciante do ramo alimentício de grande prestígio e grande clientela e que agrega em torno de si muita amizade e consideração.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a, juntamente com o Poder Legislativo, definir data para o ato solene para as honrarias de entrega do Título de Cidadão ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte (2020).


Moisés Nogueira Avelino
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS MURAL DE PUBLICAÇÃO Publicado de: 24/09/2020 a) 02/10/2020 Declaro que o ato foi publicado conforme a lei Paraíso do Tocantins/TO 24/09/2020 Celia Dias

Celia R. Dias Wanderley Alves
Matrícula nº 2875/1